

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2 /2024

Altera o Anexo II da Resolução nº 005/2022 e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, usando de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o art. 30, I da Lei Orgânica c.c. o art. 22, I do Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte **PROJETO DE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. Altera o Anexo II da Resolução nº 005/2022, que passa a constar com a seguinte redação:

ANEXO II - QUADRO DE ATIVIDADES ESPECIAIS

Nomenclatura	Quant.	Atribuições	Exigência
Membro da Comissão de Contratação ou Equipe de Apoio	5	- Participar dos trabalhos das sessões de licitações, bem como auxiliar os procedimentos durante o certame, de acordo com as normas vigentes aplicáveis.	Preferencialmente servidor investido em cargo efetivo.
Membro da Comissão Disciplinar ou Sindicância	3	- Participar da instrução dos processos, bem como da condução do processamento, de acordo com as normas vigentes aplicáveis.	Servidor investido em cargo efetivo.
Membro da Comissão de Patrimônio	3	- Participar de trabalhos relativos a inventário para avaliação do patrimônio da Câmara Municipal.	Servidor investido em cargo efetivo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no ato da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 09 de fevereiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO
Tesoureiro



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2024

Senhores (as) Vereadores (as).

Temos a honra de submeter à apreciação do Colendo Plenário o incluso Projeto de Resolução que altera a nomenclatura das funções especiais da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, tendo por objetivo adequar a funções especiais.

A “Comissão de Licitação” passará a se chamar “Membro da Comissão de Contratação ou Equipe de Apoio”.

Dessa forma, apresentamos a proposta que se mostrou mais adequada às nossas necessidades, na forma anexa, solicitando de Vossas Excelências os votos necessários à sua aprovação.

À elevada consideração plenária.

Plenário Antônio Branco, 09 de fevereiro de 2024.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA
Presidente

ADALTO SILVA SANTOS
Vice Presidente

JOSÉ HUGO DA SILVA
1º Secretário

MARCOS MORAES DE SOUZA
2º Secretário

RENILSON RODRIGUES NASCIMENTO
Tesoureiro